

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024PS-PMSS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024PS-PMSS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 91.639.719-504 e portador do RG. Nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SEGUROS SURA S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediado(a) na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-004, neste ato representado pela Sra^a. ANA PAULA ARAUJO SANTANA, portadora do RG nº 56066087 SSP/BA, inscrita no CPF nº 405.321168-95; conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº PA007/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de 01 (um) veículo do tipo: RENAULT; Modelo MASTER 2.3 DCI GRAND PRO 16V DIESEL; Ano 2023/2024; Placa: SKB2191 / 93YF62004RJ791659, o que equivale a 3,2 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 039/2024, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor do contrato nº 039/2024PS-PMSS, passará a ser de R\$ 34.984,53 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro e quatro e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação: 10.122.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no DOM – Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Souto Soares - BA, 30 de Agosto de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Representante legal do CONTRATANTE

ANA PAULA ARAUJO SANTANA

CPF nº 405.321.168-95

Representante legal do(a) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

Nome:
Identidade nº:

Nome:
Identidade nº: